

PARANÁ (PROVINCIA) PRESIDENTE

(GOMES NOGUEIRA)

FALLA ... 19 ABR. 1861

FALLA

COM QUE

O EXM. SR. DR. ANTONIO BARBOSA GOMES NOGUEIRA

INSTALLOU

A SEGUNDA SESSÃO DA QUARTA LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

DA

PROVINCIA DO PARANÁ.



GRATIA

TYPOGRAPHIA DO CORREIO OFFICIAL

RUA DA ENTRADA N. 1.

1861

Senhores Membros d'Assembléa Legislativa Provincial.

Honrado, por Carta Imperial de 31 de Janeiro ultimo, com a nomeação de presidente desta provincia, entrei, em 16 do mez findo, no exercicio de sua administração.

Vindo hoje, em cumprimento do que preceitúa a lei, assistir a installação de vossos promettedores trabalhos legislativos, sinto nimamente que o curto lapso de tempo decorrido me iniba de poder fazer-vos uma exposição circumstanciada do estado da provincia e de ministrar-vos as informações indispensaveis, para a adopção de medidas adequadas ao progressivo engrandecimento desta esperançosa parte do imperio.

Esta falta, porém, de minha parte, é perfeitamente supprida pelo relatório do meo digno predecessor, que minuciosamente expõe as necessidades da provincia e inicia os meios de satisfazel-as.

Offerecendo este trabalho á vossa apreciação, e conformando-me com a mór parte de suas idéas, aguardo-me, entretanto, para, com a calma de um estudo continuado e reflectido, poder então pronunciar-me francamente sobre todos os seos pontos; contentando-me, por emquanto, em dar-vos noticia das modificações e occurrencias havidas posteriormente á minha posse.

Com a vossa illustração e o conhecimento que tendes da provincia, podeis, não obstante, muito fazer, desde já, baseados nos esclarecimentos contidos no relatório com que me foi passada a administração.

Praz-me sobremodo assegurar-vos que continúa inalteravel a preciosa saúde de Suas Magestades e Altezas Imperiaes. Congratulando-me com vosco, por tão grande favor, que nos dispensa o Todo Poderoso, tenho tambem muito prazer em annunciar-vos que a paz e a tranquillidade espalham seos bene-

ficos resultados por todo o paiz. Rendamos, pois, graças á Divina Providencia e façamos votos pela conservação de tão prazenteiro estado.

E' para mim tambem satisfactorio ter a honra de annuciar-vos que Sua Alteza Imperial, a Serenissima Princeza D. Izabel, prestou, á 29 de Julho do anno passado, no paço da camara dos senhores senadores, o juramento como herdeira presumptiva da corôa; por ter completado a idade marcada na Constituição politica do Imperio para semelhante solemnidade.

Administração da justiça.

Tendo o bacharel Antonio José Affonso Guimarães, juiz de direito da comarca de Coritiba e chefe de policia interino, obtido de meo antecessor dous mezes de licença, foi, em data de 26 de Fevereiro, designado o bacharel João Antonio de Araujo e Vasconcellos, juiz de direito de Guarapuava, para substituil-o na chefia de policia, cujo exercicio assumio á 20 de Março.

O chefe de policia effectivo ainda não se apresentou, originando grandes desvantagens sua demora, apesar de achar-se dignamente exercido o seo lugar, pelo interino Araujo e Vasconcellos.

Mas como na comarca, de que é este juiz, não existe nem juiz municipal formado, nem promotor, sendo ella, alem disso, limitrophe, segue-se que sua ausencia dali é por demais perniciososa aos interesses da justiça.

As quatro comarcas acham-se providas de juizes de direito. Nenhuma, porem, das promotorias é exercida por pessoa letrada.

Tambem nos logares de juizes municipaes, afóra os dos termos de Paranaguá, Morretes e Príncipe, servem os supplentes, todos leigos.

Para o termo de Ponta-Grossa, foi nomeado, por decreto de 18 de Janeiro, o bacharel José do Amaral Gurgel juiz municipal e d'orfãos; mas até esta data não tomou posse.

Por acto de 28 do mez passado, revoguei o da nomeação de Luiz Fortunato Mendes para o cargo de promotor publico da comarca de Paranaguá, e, pelo de 2 do corrente, demitti á José Machado da Silva Lima, do de Castro.

Em data de 6 do andante, suspendi de suas funcções o 1º supplente do juiz municipal, no exercicio interino da vara de direito da comarca Guarapuava, Francisco Manoel de Assis França, levando todo o occorrido ao tribunal competente, afim de ser julgado pelos erros que commetteo.

Da resenha que acabo de fazer, conhece-se claramente os obstaculos, algumas vezes invenciveis, com que se contende para a boa administração da justiça. Infelizmente este facto não é peculiar á esta provincia; outras, embora mais adiantadas no caminho do progresso, resentem-se do mesmo mal.

Com effeito, entregue a organização dos processos ao criterio das autoridades policiaes, na mór parte das localidades pouco lidas no nosso direito criminal, e á juizes leigos, obrando longe das vistas e direcção das autoridades superiores, não é possivel esperar-se o regular andamento deste ramo do serviço.

Tenho já dado as providencias necessarias para obter o preenchimento das vagas dos juizados municipaes, bem como a dos cargos de promotor, por bachareis.

Estabelecimentos de caridade.

O amparo que das casas de misericordia recebe o desherdado da fortuna, quando alterada sua saude, é um presente do céo. Instituições que, sem humilhar, levam o conforto ao leito de dôr do desvalido honram a sociedade em que florescem e cercam-se de uma edificante aureola de respeito e veneração.

E' dever de todo o christão, é uma necessidade da alma bem formada sustentar, na proporção de suas forças, a existencia de semelhantes estabelecimentos.

Mas a beneficencia publica entre nós parece tomada de desalento.

Crer-se-hia que o frio calculo dos interesses é a razão que se oppõe á que se desenvolva, como deve, a caridade.

E' sobre tudo o abandono em que permanece o hospital desta cidade que deve provocar a condemnação de um povo educado nas maximas do Evangelho.

Negar os fructos da caridade aos famintos de sua alimentação, é desconhecer as leis do Eterno e quebrar os laços mais bellos que ligam o homem ao homem.

Com os recursos que conta o hospital de Curitiba, é reparavel que se tenha elle transformado radicalmente, mostrando-se uma instituição opposta aos fins para que fôra creada: no estado em que se acha, indubitavelmente augmentará os soffrimentos do infeliz á quem a miseria conduzir á seo seio.

Tenho esperanças de levantar esta casa pia do abatimento em que jaz e para isso solicito favores mais fortes dos cofres publicos.

Não se infira deste meo pedido que eu julgue que só ao governo incumbe dar todo o impulso em questões taes. Não se pense que não conheço quão necessario é circumscrever a classe dos indolentes, que procuram viver dos orçamentos.

O que creio é que o Estado é obrigado á occupar sempre o primeiro logar, quando se trata de soccorrer ao moribundo, privado de recursos proprios.

Dando, por este modo, o exemplo da beneficencia, desperta a caridade e philantropia do povo e converte-se n'um centro, do qual partem a direcção e inspecção salutaes.

O hospital de Paranaguá presta alguns serviços; mas ainda não estão em relação com as exigencias da actualidade. De vossa deliberação pende, creio eu, a solução de propostas apresentadas por aquelle estabelecimento, tendentes ao augmento de sua receita, que tem sido inferior ás despesas.

Para esta materia invoco a vossa solicitude e humanidade.

Já expedi ordem ao juiz de capellas e residuos, afim de promover a cobrança do que se deve ao hospital de caridade desta cidade.

Culto publico.

Pela descripção feita em todos os relatorios, que vos tem sido apresentados, da decadencia em que permanecem os templos, antevejo a urgencia de convergir já meos cuidados para estes melhoramentos phisicos, que directa e efficaçamente influenciam no desenvolvimento moral do povo.

As matrizes reclamam instantaneamente uma decencia condigna com os actos que se celebram sob suas naves.

O facto de haver meo antecessor excedido a verba votada, no exercicio vigente, para as despesas com matrizes, vem demonstrar a necessidade, já por elle reconhecida, de melhorar os templos, patenteando tambem a exiguidade da quota consignada. E' por demais digno de vossa solicitude este objecto, porque á elle se filiam questões de subido alcance.

Consenti que, tratando deste assumpto, vos impetre uma solução á todos os embaraços que tem espaçado, até hoje, a fixação da séde da freguezia de Palmas.

Em data de 8 deste mez, dirigi-me á João Carneiro Marcondes, possuidor dos campos escolhidos, pela commissão nomeada pelo meo antecessor, para séde

da referida parochia, exigindo o orçamento de sua fazenda, afim de ser resolvido se convem ser ella comprada, ou apenas desapropriado o dito Marcondes do terreno preciso.

Oppórtunamente ser-vos-ham presentes to-los os papeis concernentes ao objecto.

Tendo o director da colonia do Superaguy, Carlos Perret Gentil, representado ao governo geral, solicitando favores para a mesma colonia, foi ordenado á esta presidencia, por aviso do ministerio do imperio de 21 de Julho do anno passado, que se tomasse em consideração o que estivesse em suas attribuições.

Entre outras necessidades, aponta o director da colonia a da criação de uma freguezia.

Remettendo-vos o relatorio do mencionado Perret Gentil, peço-vos que attendais para este pedido, chamando ao mesmo tempo vossa attenção para os dados estatisticos que contem. Nenhuma idéa expresso sobre esta questão por não tel-a ainda podido estudar convenientemente.

Instrucção publica.

A instrucção e educação da mocidade, como alavancas poderosas que preparam o homem para o grande theatro da vida social, symbolisam materias delicadas, difficilimas e cuja importancia nunca será demasiadamente zelada e estudada.

Seria, conseguintemente, temeridade, senão imprudencia, abalançar qual-quer juizo sobre tão grave assumpto, carecendo, como estou, de um estudo previo e acurado exame deste ramo de serviço, applicado as circumstancias peculiares da provincia.

E' aqui occasião de lembrar-vos uma das necessidades apontadas pelo director da colonia do Superaguy: reporto-me á criação de uma escola de instrucção primaria alli.

A população que conta, reclama, desde já, este melhoramento, que, junto á outros, atrairá para aquelle ponto maior numero de colonos.

Sala d'ordens.

A execução do decreto n. 2677 de 27 de Outubro do anno passado, extin-

guindo a repartição dos assistentes do ajudante-general do exercito, commetteo ás presencias todo o serviço que então corria por ali e creou esta nova repartição, com um ajudante d'ordens e um amanuense. Por aviso do ministerio da guerra, de 30 de Novembro do anno findo, foi nomeado ajudante d'ordens desta presidencia o capitão, aggregado á segunda classe do estado-maior, Germino Olympio de Sampaio, que, sem ter entrado em exercicio, foi, por aviso de 21 de Dezembro seguinte, substituído pelo capitão do estado-maior da segunda classe Francisco Marques de Oliveira.

Este ultimo, porem, que tambem não assumio o exercicio do cargo, está exonerado desde o dia 19 de Fevereiro deste anno, época em que se fez a nomeação do capitão do estado-maior da segunda classe Joaquim Barroso de Carvalho, que até esta data não se apresentou.

Serve interinamente este logar, desde o 1º de Dezembro de 1860, o tenente da companhia de cavallaria da provincia Francisco Xavier de Godoy, cuja actividade, zelo e intelligencia muito me tem auxiliado.

Guarda nacional.

Do relatorio do meo antecessor, reconheceres as medidas que lhe foram ditadas pela experiencia, relativamente á creação de dous commandes superiores, á bem da disciplina e regularidade deste ramo do publico serviço.

Com quanto reconheça, desde muito, quão pesado e mortificante é o tributo que pesa sobre a guarda nacional, quando chamada a destacamento, com tudo não pude deixar de ordenar que ella prestasse seo valioso auxilio, á manutenção da ordem, na cidade de Paranaguá, donde mandei retirar a força publica que ali existia. Determinei tambem o destacamento de seis praças e um inferior na colonia Thereza e outro de quatro na cidade de Antonina; conservando os outros já existentes. O desfalque do corpo de guarnição e a insufficiencia da companhia policial, cujo estado effectivo difficilmente, senão impossivel, poder-se-ha completar, coagiram-me, como unico expediente, em taes conjecturas, á invocar o patriotismo da guarda nacional, tão immensas vezes provado.

Recrutamento.

Afim de camprir as determinações do governo imperial, ha pouco dadas, tenho expedido as convenientes ordens para que seja activado o recrutamento.

Em data de 13 de Janeiro ultimo, nomeou o meo antecessor o capitão D. Carlos Balthasar da Silveira recrutador geral da comarca de Paranaguá, e em 6 deste mez julguei tambem necessario nomear o capitão commandante da força policial Manoel Eufrazio de Assumpção para a mesma commissão, na comarca de Curitiba.

Compenetrado da instantie necessidade de completar o numero de recrutas marcados á esta provincia e querendo prevenir conflictos entre as autoridades recrutadoras e os commandantes da guarda nacional e reclamações, as vezes, destituidas de fundamentos, resolvi ordenar aos commandantes superiores que, entendendo-se com os commandantes de batalhões e corpos, remettessem á presidencia uma lista dos guardas nacionaes nas condições de serem recrutados.

Com esta providencia, obtem-se maior numero de praças para o serviço do exercito sem se offender direitos adquiridos e, o que é mais, sem atropello e terror da população.

Foram recrutados, desde o 1º de Março do anno passado até hoje, 57 individuos, tendo sido apurados 43, que assentaram praça no exercito.

Abrio-se tambem assentamento de praças á mais 5, que voluntariamente se apresentaram.

Desertaram do corpo de guarnição nove praças e duas da companhia de cavallaria; sendo capturada uma desta arma.

Companhia de policia.

Na companhia de policia, do 1º de Março do anno findo até 18 do andante mez, deram-se as seguintes modificações:

Exoneração de um alferes.	1
Promoção de 1º sargento a alferes.	1

Engançamento.	12
Baixa	12
Deserção	3

Encarreguei o engenheiro Marine Chandler de apresentar uma planta para o quartel da força policial ao negociante Manoel Gonçalves dos Santos, que tenciona construir uma casa com as accommodações para recolher esta força. Esta casa já está principiada e logo que se acabe pretendo fazer o contracto.

Eleições municipaes.

O meo antecessor marcou o dia 10 de Março findo para se proceder á eleição de vereadores e juizes de paz de Paranaguá, por terem sido annulladas, pelo governo imperial, as que se fizeram em 9 de Setembro do anno passado.

Datado de 12, recebi eu, porém, a 19 um officio do 1º juiz de paz do segundo districto, communicando-me que, por achar-se coacto, deixara de installar a mesa parochial no dia designado.

Estranhando o procedimento do juiz de paz, que assim obrando se apartára do disposto no § 27 das instrucções de 28 de Julho de 1849, ordenei-lhe que fizesse nova convocação, afim de eleger-se os juizes de paz do districto; visto que a eleição municipal estava conclusa, na conformidade das decisões do governo imperial.

Por sua vez, tambem a camara municipal de Paranaguá, baseando-se no acontecimento acima exposto e em outros motivos, dirigio-me uma representação, com data de 22 de Março, contra a eleição, dizendo-se na impossibilidade de cumprir o que determina o art. 105 da lei de 19 de Agosto de 1846. Julgando improcedentes as razões apresentadas pela camara, para deixar de ser a lei executada, ordenei-lhe, por portaria de 6 deste mez, que, sem perda de tempo, cumprisse o art. 105 da lei acima citada.

A' esta hora já deverá, por certo, estar em exercicio a nova camara; visto que, segundo a participação que tive, no dia 13 seria ella empossada.

Navegação á vapor até Antonina.

A experiencia veio demonstrar-nos que o serviço publico e o commercio

não podem prescindir da navegação dos vapores da linha intermediaria até Antonina. A irregularidade nas communições com a corte, originada pela demora do correio, que raras vezes alcança o vapor em Paranaguá, produz grandes desvantagens no serviço do governo e tambem nos particulares, cujas transações commerciaes necessitam, em certos casos promptas e seguras soluções. Nestas circumstancias, peço-vos que me autoriseis á contractar novamente a navegação entre os portos de Paranaguá e Antonina.

Tenho já feito alguma coisa neste intuito e espero obter o contracto com menos onus do que o que foi rescindido.

Objectos diversos.

Querendo aproveitar os conhecimentos proficuaes do habil engenheiro Marine Chandler, commissionado nesta provincia, pelo governo geral, nomeei-o, á 22 de Março, engenheiro da provincia.

Necessitados, como nos achamos, de pessoas que disponham das sufficientes habilitações para exames e direcção das obras que estão em andamento e de outras que projecto emprender, acceitei o offercimento desinteressado do engenheiro Chandler, pondo á disposição da presidencia o tempo de que pode dispor.

Tendo o meo predecessor mandado entregar á camara municipal desta cidade 4:000\$000, para serem applicados em alguns melhoramentos, resolveo ella, com tal quantia, construir um chafariz. Com effeito está esta obra em arrematação, desde 2 deste mez, e deverá ser feita na conformidade da planta e orçamento apresentados pelo engenheiro Chandler.

Requerendo-me o cidadão José Leandro Borges pagamento da metade da quantia porquê contractara os concertos nos rios Atuba e Palmitar, visto achar-se em meio seo trabalho e ser essa uma das condições do contracto, mandei que lhe fosse entregue a quantia solicitada, depois de ter sido préviamente examinado o serviço.

Tenho tomado as devidas providencias, afim de serem concertados os seguintes logares: açude que fica aquem e alem do rio Bariguy, desvio do morro vermelho, na estrada do Arraial; estrada que vai do Porto de Cima á Morretes; estrada da Matta; estrada do Itupava, mandando tambem construir uma pontilhão sobre o corrego da estrada na borda do campo.

Na estrada Graciosa, tenho me limitado á conservar o que existe, dando livre transito, visto que não se póde gastar quantias grandes sem que finalise a commissão do engenheiro Chandler, que nos deverá dizer qual a estrada mais conveniente.

Tive communicação de que abateo-se parte da ponte que existia sobre o rio Tibagy e já dei as providencias para se levantar a planta de uma nova, ou, caso seja melhor, se concertar a actual: a passagem do rio está sendo feita por uma canoa.

Seguiu para seo destino João Antonio de Siqueira, administrador do aldeamento indígena do Chagú.

Foi nomeado, e já prestou juramento, o director effectivo do nucleo colonial do Assunguy Joaquim Severo Corrêa.

Termino aqui, senhores, esta breve exposição e conto com a vossa benevolencia, attento o curto tempo de minha administração, para curteza das idéas que manifesto. Entretanto o vosso acrisolado amor á provincia, e os talentos que possuis sam mais que sufficientes para que legisleis com a proficuidade que exigem os grandes interesses do povo que representais. Quanto a mim, asseguro-vos que serei fiel executor de vossas leis, ambicionando que possa, com o meo contingente, propugnar pela felicidade dos habitantes desta bella provincia.

Coritiba 19 de Abril de 1861.

Antonio Barbosa Gomes Waguiera.